



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA SEFAZ Nº 804, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

. Publicada no DOE nº 13.628, de 3 de outubro de 2023

Altera a Portaria nº 513, de 20 de junho de 2023, que estabelece a estrutura organizacional e aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do art. 4º do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria SEFAZ nº 513, de 20 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.253, de 05 de junho de 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a Estrutura Organizacional e o Regimento Interno da SEFAZ com todas as suas unidades administrativas, com a finalidade de lotar os servidores fazendários nas respectivas unidades de sua atuação;

CONSIDERANDO a necessidade de definição das nomenclaturas das unidades administrativas com suas respectivas vinculações, bem como da consolidação do organograma da SEFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de definição das competências das unidades administrativas que compõem a Estrutura Organizacional da SEFAZ na forma de seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO à Despacho nº 1493/2023/SEFAZ - CGSARE (SEI 8550088) exarada pela Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0715.012496.00006/2021-27;

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria nº 513, de 20 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Seção VIII**

**Da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF**

...

**Subseção I**



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**Da Chefia de Gabinete da Diretoria de Administração e Finanças - CGDIAF**

“Art. 13. ...

X - prestar suporte à DIAF em assuntos relacionados à administração, como a elaboração de relatórios, análise de indicadores e tomada de decisão;

XI - acompanhar e controlar o processo de contratação de colaboradores do apoio administrativo, junto às empresas terceirizadas, bem como os desligamentos, quando for o caso, alinhado com os objetivos da secretaria;

XII - fornecer informações relacionadas às diárias e passagens aéreas da secretaria, devendo ser lançada em planilha e encaminhada devidamente preenchida à Controladoria Geral do Estado (CGE), até o primeiro dia útil do mês subsequente ao pagamento, tendo como base de coleta de dados as faturas emitidas pelas empresas contratadas para os respectivos serviços; e

XIII - subsidiar a Chefia de Gabinete do Secretário na devolutiva de demandas externas de outros órgãos da administração pública direta e indireta, quando necessário. (AC)

**Subseção II**

**Do Departamento de Administração e Finanças - DAF**

Art. 14. ...

XI - solicitar a apuração dos processos de reconhecimento de dívida;” (NR)

XII - realizar pré-empenho dos contratos e lançar nos sistemas; (AC)

XIII - solicitar declaração de adequação orçamentária, quando for o caso. (AC)

...

Art. 16. ...

III - programar, acompanhar e supervisionar a manutenção dos veículos; (NR)

IV - controlar o acesso de entrada e saída dos veículos dentro do estacionamento; (NR)

...



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

VI - programar, acompanhar e supervisionar as lavagens dos veículos oficiais; (NR)

...

IX - organizar as vagas do estacionamento, incluindo as oficiais e aquelas exigidas por lei;" (AC)

X - planejar e encaminhar as futuras contratações de aquisições e serviços ao setor competente com antecedência;(AC)

XI - programar, acompanhar e supervisionar o abastecimento dos veículos oficiais; e (AC)

XII - solicitar e encaminhar as informações fundamentadas e indispensáveis para a elaboração de termo de referência e demais peças de aquisições e serviços, quando necessário." (AC)

Art. 17. ...

XI - solicitar e encaminhar as informações fundamentadas e indispensáveis para a elaboração de termo de referência e demais peças de aquisições e serviços, quando necessário."(AC)

Art. 19. À Divisão de Logística e Manutenção Predial - DILOGMP, unidade subordinada diretamente ao DAF, compete: (NR)

...

V - programar e gerenciar os serviços de manutenção dos bens móveis e equipamentos em geral, exceto os de tecnologia da informação e veículos oficiais; (NR)

...

VIII - prestar apoio logístico na realização de eventos institucionais agendados no auditório; (NR)

IX - acompanhar a execução dos serviços de limpeza, jardinagem, higienização e dedetização das dependências e instalações internas e externas dos prédios da SEFAZ, realizados pelas empresas contratadas; (NR)

...

XI - acompanhar o transporte e a distribuição de água nas unidades da SEFAZ, na capital e interior; (NR)

XII - solicitar e encaminhar as informações fundamentadas e indispensáveis para a elaboração de



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

termo de referência e demais peças de aquisições e serviços, quando necessário. (AC)

Art. 21. ...

XIII - emitir parecer técnico quanto aos reajustes e as repactuações dos contratos mantidos pela SEFAZ; (NR)

...

XVI - elaborar notas técnica e/ou explicativas quando necessário. (AC)

Art. 22. ...

III - anexar aos processos as certidões de regularidade das empresas; (NR)

...

V - verificar quanto à existência de cadastro de credor, e na sua falta, viabilizar a sua elaboração;(NR)

VI - subsidiar o setor competente com as informações necessárias à elaboração da portaria que nomeia os gestores e fiscais de contrato; (NR)

VII - controlar as publicações de atas, contratos, termos aditivos e apostilamentos; (NR)

VIII - alimentar as planilhas de contratações diretas, contratos e atas em vigor, adesões e apostilamentos executados no exercício; (NR)

IX - instruir e conduzir os processos de reconhecimento de dívida, rescisão contratual e processo administrativo disciplinar; (NR)

...

XI - consultar os gestores e fiscais quanto à renovação dos contratos; (NR)

XII - elaborar atos modificadores dos contratos, compreendendo apostilamento e termo de aditamento; (NR)

XIII - promover a renovação dos contratos e editar a justificativa de renovação contratual; (NR)

...

XV - fazer cotação de mercado para verificar a vantajosidade da renovação e/ou contratação; (NR)

...



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

XVIII - orientar o setor competente quanto à renovação do contrato ou realização de nova licitação; (AC)

XIX - promover os reajustes, repactuações e revisões dos contratos mantidos pela SEFAZ;(AC)

XX- elaborar as minutas de contrato, quando necessário; e (AC)

XXI - controlar e alimentar a planilha dos gestores e fiscais de contratos da SEFAZ.” (AC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Branco/AC, de 02 de outubro de 2023.

**José Amarísio Freitas de Souza**  
Secretário de Estado da Fazenda

Este texto não substitui o publicado no DOE